



EDITAL

CONVOCATÓRIA

PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES, Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias.-----

Em cumprimento do disposto no artigo 13º. da Lei nr. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma sessão Ordinária a realizar no dia **29 de Dezembro de dois mil e doze (Sábado) com início às vinte e uma horas (21H00)** no edifício da Sede da Junta de Freguesia de Galveias, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 – Período antes da Ordem do Dia

- 1.1 – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior;-----
- 1.2 - Leitura do expediente sobre assuntos relevantes;-----
- 1.3 – Outros assuntos de interesse da Freguesia;-----

2 – Período da Ordem do Dia

- 2.1 – Informação do Sr. Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia de Outubro a Dezembro de 2012. -----
- 2.2 – Apreciação e votação do Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais relevantes da Junta de Freguesia de Galveias, Orçamento e Mapas de Pessoal para o ano de 2013.-----

3 - Período depois da Ordem do Dia

- 3.1 – Período aberto à população. -----

Em conformidade com o artigo 12º. do referido diploma, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.-----

E, para constar se publica este e outros de igual teor aos quais vai ser dada a devida publicidade.-----
Freguesia de Galveias, aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia